



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001065

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano 10

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 019/2025 que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a empresa AUTO POSTO 3D SFN LTDA.

A Câmara Municipal de Mucuri, inscrita no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, sediada à Rua Oscar Teixeira Sirqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri – Bahia, CEP 45.930-000, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. HELIO ALVARENGA PENHA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa AUTO POSTO 3D SFN LTDA., sediada à Rodovia BA 698 km 0, s/nº, Bairro Centro, Município de Mucuri - Estado da Bahia, CEP 45.930-000, inscrita no CNPJ nº 14.620.704/0001-71, com sujeição ao disposto nas Leis nº 14.133/2021, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 019/2025, tem como objeto:

Modificar o valor quantitativo remanescente dos litros a serem consumidos, nos limites previstos nos arts. 124 e 125 da Lei 14.133/21, e que o contrato tem validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Câmara obriga-se a pagar ao CONTRATADO pela compra do quantitativo remanescente de 4.895,06 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO E SEIS CENTESIMIOS) litros de gasolina comum aditivando a título de reequilíbrio econômico ao valor contratado em face da alteração dos preços na distribuidora o valor de R\$ 1.517,47 (HUM MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), e 4.062,25 (QUATRO MIL E SESENTA E DOIS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS) litros de óleo diesel S10 aditivando a título de reequilíbrio econômico ao valor contratado em face da alteração dos preços na distribuidora o valor de R\$ 974,94 (NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), perfazendo o valor total de R\$ 2.492,41 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), conforme especificações abaixo:

DESCRIÇÃO	SALDO EXISTENTES	VALOR ACRESCIDO	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
Gasolina Comum	4.895,06 Litros	R\$ 0,31	R\$ 5,83	R\$ 1517,47
Óleo diesel S10	4.062,25 Litros	R\$ 0,24	R\$ 5,05	R\$ 974,94
VALOR TOTAL				R\$ 2492,41



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001065

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano 10

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal nos arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra-firmadas.

Mucuri, 05 de setembro de 2025.

HELIO ALVARENGA PENHA
CONTRATANTE
Presidente

AUTO POSTO 3D SFN LTDA
CONTRATADO

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
Matricula nº 010
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
Matricula nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

Aquinio Jorge Borges Najar
OAB/BA 30.325